



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 017/2022

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS) nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, no seu Art. 6º tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento de ações intra-setoriais e intersetoriais que favoreçam a equidade, a melhoria das condições e modos de viver, que estimulem o empoderamento dos indivíduos e comunidades de modo a ampliar a potencialidade da saúde individual, coletiva e a participação social, buscando reduzir as desigualdades, vulnerabilidades e riscos à saúde através da atuação sobre os determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais.

CONSIDERANDO a atualização pela Resolução SES/MG n.º 7610, de 21 de julho de 2021, foi instituído o indicador 6 que trata de ações para implantação da política de promoção a equidade em saúde;

CONSIDERANDO a População Cigana; População em Situação de Rua; População Migrante, refugiada e apátrida; População LGBT; População Negra e quilombola; População do campo, das Florestas e das águas; População de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa.

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 que tem como assunto a Instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas Secretarias Municipais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde para acompanhar e analisar a realização de ações direcionadas à população específica em situação de maior vulnerabilidade social.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

Nome	CPF	Setor	Membro
Paulo Ricardo da Silva	CPF: 079818626-71	Direção da Atenção Primária	Presidente
Bruna Luiza de Oliveira Evangelista	CPF: 107434166-00	Coordenação da Atenção Primária	Secretária



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Natália Lourenço Silva	CPF: 067733796-52	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Secretária
Gustavo da Silva Dias	CPF: 116.574.666-20	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Titular
Aline Mara Pacheco Iannini	CPF: 044.539.176-60	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Suplente
Franciellen Eterna Silva Camargo	CPF: 131.765.006-96	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Titular
Lucas Samuel Gonçalves Silva	CPF: 141058906-46	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Suplente
Alysson Gabriel de Almeida	CPF: 123.395.786-47	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Titular
Luana Teixeira Guedes	CPF: 051393836-24	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Suplente
Helenice Aparecida Satile	CPF: 082767496-70	Educação	Titular
Jennifer de Souza Tomaz	CPF: 116.647.856-47	Psicóloga/Educação	Suplente
Cláudia Márcia Alves Lisboa	CPF: 034.560.256-02	Conselho Tutelar	Titular
Ricardo José	CPF: 065130246-33	Gestor	Suplente
Thabatta Lima Reis Pacheco	CPF: 096020166-12	CRAS	Titular
Guilherme kaiqui da Silva Sebastião	CPF: 12805298659	CAPS	Suplente

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 16 de maio de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal